



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 16 DE MAIO DE 2023

Dá denominação à capela, situada no município de Luziânia, Goiás.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos das legislações municipais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **CAPELA CLAUDIONÔR PEREIRA DOS SANTOS**, a Capela do Cemitério situada no Distrito de Maniratuba, Zona Rural do Município de Luziânia, Goiás.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a denominação da capela.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-los, encaminho à apreciação do Colendo Poder Legislativo do município de Luziânia, o presente Projeto de Lei que, dá denominação à Capela do Cemitério situada no Distrito de Maniratuba, Zona Rural do Município de Luziânia, Goiás, de "**CAPELA CLAUDIONÔR PEREIRA DOS SANTOS**".

Tal solicitação se faz em virtude de homenagear o cidadão desta municipalidade, que era querido por todos os seus amigos do Distrito de Maniratuba. Era filho de Horácio Pereira dos Santos e Guilhermina Vieira da Silva, nascido em 26 de setembro 1930, e falecido no dia 28 de dezembro de 2022.

Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos, permita uma ampla e democrática discussão entre os Nobres Vereadores vem submetê-lo à votação e após sua aprovação seja devolvido para a sua sanção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesseis)
dias do mês de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 022, DE 16 DE MAIO DE 2023

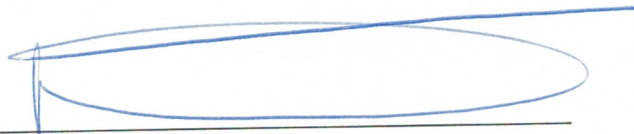
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, dá denominação à Capela do Cemitério situada no Distrito de Maniratuba, Zona Rural do Município de Luziânia, Goiás, de **"CAPELA CLAUDIONÔR PEREIRA DOS SANTOS"**.

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar a apreciação da referida propositura.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesseis)
dias do mês de maio de 2023.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA